



Casa dos Conselhos e Comissões
"Augusto Ângelo Zanatta"
Avenida Koeler, 260 - Centro
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ
TELEFONE: (24) 2246-9077 - 2249-4300
E-MAIL: casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br



ATA NOVEMBRO/2022 – DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PETRÓPOLIS/RJ

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia 29 de novembro de dois mil e vinte e dois às 14 h por videoconferência.

1 Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-
2 se por videoconferência o COMED. Participaram da reunião os Senhores Conselheiros: da
3 Secretaria de Educação: Sandra Luzia Ferreira Reis Rocha, Cecília Pinheiro Ribeiro, Débora
4 Cristina Vieira, Vanessa Laurindo Thes; do Poder Executivo: Renata de Sá Latsch; dos
5 Representantes de Docentes: Rosimar Silveira Pinto; dos Representantes de Classe: Daniel
6 Monteiro Salomão e Luciano Rodrigues Mathias Vieira; das Organizações Sociais: Pedro
7 Barbosa Lima Neto; da Câmara de Políticas Públicas: Jelcy Rodrigues Corrêa Júnior; dos
8 Representantes de Alunos: Lívia Miranda. O conselheiro Ricardo justificou sua ausência. O
9 Presidente saudou a todos e iniciou a reunião. A secretária Márcia Biasuz apresentou a pauta
10 da reunião: apresentação e discussão da nova proposta de implementação de um terço da carga
11 horária de planejamento das atividades docentes. A professora Sandra justificou a ausência da
12 Secretária e da Subsecretária de Educação. Logo após, a professora Cecília, iniciou a
13 apresentação da proposta de implementação de um terço da carga horária. Informou que o
14 servidor do quadro permanente da prefeitura de Petrópolis, cuja jornada de trabalho é de vinte
15 horas semanais, passa a ter sua carga horária organizada da seguinte forma: doze horas com
16 aula de efetiva interação com os alunos, quatro horas de ações pedagógicas coletivas
17 formativas e quatro horas de ações pedagógicas individuais. A carga horária reservada para
18 as ações pedagógicas coletivas e formativas acontecerão em diferentes espaços: uma formação
19 continuada na Casa de Formação, local a ser divulgado posteriormente, uma formação
20 continuada nos polos e duas formações continuadas na unidade escolar com os orientadores
21 escolares. As ações pedagógicas individuais serão realizadas no lugar de escolha do docente.
22 Esse tempo será reservado para as seguintes ações: planejamento das aulas; elaboração e
23 correção das atividades e avaliações; elaboração de projetos, material pedagógico,
24 preenchimento de diários de classe, enfim, todas as ações que envolvem o planejamento do
25 do professor. Informou o calendário de formação dos docentes da Educação Infantil e dos
26 docentes do primeiro e segundo segmento do Ensino Fundamental. Informou que a formação
27 da Educação de Jovens e Adultos seguirá os mesmos moldes do Fundamental I e II. Logo
28 após, detalhou a organização para as turmas de Educação Infantil nas escolas, nos CEIs e
29 EMEIs. Sinalizou que o professor regente cumprirá doze horas com efetiva interação com os



**CASA dos
CONSELHOS**
Augusto Ângelo Zanatta
Casa dos Conselhos e Comissões
"Augusto Ângelo Zanatta"
Avenida Koeler, 260 - Centro
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ
TELEFONE: (24) 2246-9077 - 2249-4300
E-MAIL: casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30 educandos e ministrará preferencialmente os campos de experiência: traços, sons, cores e
31 formas; escuta, fala, pensamento e imaginação; espaços, tempos, quantidades, relações e
32 transformações. O restante da carga horária do aluno será ministrada pelo docente corregente
33 que cumprirá oito horas de efetiva interação com os educandos e ministrará preferencialmente
34 os campos de experiência: o eu, o outro e nós; corpo, gestos e movimentos. No que se refere
35 ao Ensino Fundamental I, o docente regente cumprirá doze horas de efetiva interação com o
36 educando e ministrará preferencialmente cinco horas de aula de Língua Portuguesa, cinco
37 horas de aula de matemática e duas horas de ciências. Nesta modalidade, o professor
38 corregente cumprirá seis horas de efetiva interação com os educandos e ministrará
39 preferencialmente, duas horas de aula de história/HGPT, duas horas de aula de geografia, uma
40 hora de aula de artes e uma hora de aula de ensino religioso. Destacou que o docente de
41 educação física cumprirá duas horas de aula de efetiva interação com os educandos. Em
42 seguida apresentou a proposta para o Ensino fundamental II: o docente regente cumprirá doze
43 horas em efetiva interação com os educandos em sua disciplina, com a seguinte carga horária:
44 língua portuguesa e matemática ministrará seis tempos de cada, ciências, história e geografia
45 serão três tempos, educação física e inglês, serão dois tempos e ensino religioso, artes e
46 HGPT/ET será apenas um tempo. Destacou que o docente de educação física cumprirá duas
47 horas de efetiva interação com o educando. Dando continuidade, a professora Cecília pontuou
48 que o diário de classe, os relatórios e os registros pedagógicos serão de responsabilidade
49 compartilhada entre o docente regente o docente "corregente" e ambos assinarão todos os
50 documentos. A professora Rosimar solicitou que a disciplina de HGPT fosse agrupada com
51 as disciplinas de história e geografia. Perguntou se as turmas de terceiro período serão
52 atendidas por professores. A professora Sandra informou que foi realizado o concurso público
53 e em janeiro iniciará o chamamento dos professores. O conselheiro Luciano perguntou sobre
54 a formação do docente corregente, sendo informado que o corregente já terá garantida
55 formação, pois participará da formação em sua matrícula. A professora Sandra sinalizou que
56 o professor não poderá dar disponibilidade no horário da formação. Informou que haverá
57 formação nos três turnos e que o horário da noite será prioritariamente para os professores que
58 atuam com EJA e Ensino Médio. Enfatizou que a formação é na regência. Foi perguntado se
59 o professor corregente assumirá a turma em caso do docente regente estiver de licença, sendo
60 informado que não. Foi perguntado como será resolvida a situação de professor que trabalha
61 em outra rede e não conseguir negociar a troca de horário no dia da formação. A professora
62 Sandra informou que essa é uma situação que entra nos casos omissos e terão que ser tratadas
63 caso a caso na gestão de pessoas. A professora Livia falou da importância do professor da sala
64 de recursos participar da formação, tendo em vista a interface entre a sala de recursos e a sala
65 de aula. A professora Sandra informou que o professor da sala de recursos já tem um
66 calendário específico de formação e que os orientadores farão o link entre os professores e os
67 recursistas e os demais professores. Cecília informou que isso já foi pensando, mas que não
68 está na regulamentação. Logo após, a professora Cecilia informou que haverá formação para
69 as equipes gestoras. A professora Rosimar destacou que com a nova regulamentação haverá
70 um salto de qualidade na educação do município. Foi perguntado sobre a situação dos
71 profissionais que tem carga horária reduzida em razão de acompanhamento de filho por



**CASA dos
CONSELHOS**
Augusto Ângelo Zanatta
Casa dos Conselhos e Comissões
"Augusto Ângelo Zanatta"
Avenida Koeler, 260 - Centro
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ
TELEFONE: (24) 2246-9077 - 2249-4300
E-MAIL: casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

72 motivo de inclusão. A professora Sandra informou que todo ano esses professores precisam
73 entrar com novo processo para ser aprovada a concessão e que é necessário verificar caso a
74 caso. Logo após, o conselheiro Luciano levantou a questão do Ensino Médio no Liceu
75 Cordolino Ambrósio. Falou da necessidade de haver um debate sobre o Ensino Médio na
76 referida unidade escolar. Dando continuidade a professora Rosimar falou da necessidade de
77 aumentar o quantitativo de inspetores para auxiliar as diretoras nas unidades escolares. Falou
78 que quando o Plano de Cargos e Salários- PCCS for alterado, será necessário repensar sobre
79 o retorno do orientador educacional. A professora Sandra informou que o debate sobre o
80 ensino médio será retomado. Informou que até que o PCCS seja alterado, estão sendo
81 propostas as formações para toda a equipe gestora. A professora Cecília informou que enviará
82 o fluxograma com resultado de toda a resolução. Nada mais havendo a tratar, o Presidente
83 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu Márcia
84 da Rocha Biasuz Santos, Secretária do Conselho, lavrei e assinei a presente ata com o Senhor
85 Jelcy Rodrigues Corrêa Júnior, Presidente do Conselho. Petrópolis, 29 de novembro de 2022.

Jelcy Rodrigues Corrêa Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Márcia da Rocha Biasuz Santos
Secretária do Conselho Municipal de Petrópolis